



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 024/2023

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto Franco de Freitas; Membro: Edinaldo Nunes de Moura, Suplente e nesta reunião Relator substituto Lucas da Silva Rodrigues e diretamente passou a deliberação dos seguintes com voto desfavorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Projeto de Lei Nº 073/2023, de origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado até 02 (dois) visitador do PIM e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Lucas da Silva Rodrigues
Suplente / Relator substituto

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Edinaldo Nunes de Moura
Membro